

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2365 de 14/12/16

DECRETO N. 17.316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 123.000,00.

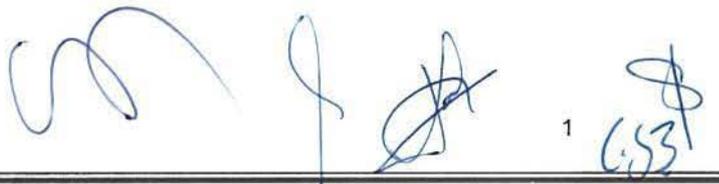
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.366.0026.2.043	Manutenção do Ensino Supletivo	
40.10-3.3.90.93.05.220007 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
FNDE - Fundo Nacional de		
Desenvolvimento da Educação -		
Transporte Escolar		3.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de	
	Qualidade	
40.10-4.4.90.93.05.220007	Indenizações e Restituições	
FNDE - Fundo Nacional de		
Desenvolvimento da Educação -		
Transporte Escolar		31.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4.4.90.93.02.220064 -	Indenizações e Restituições	
Procem - Ensino Fundamental		89.000,00

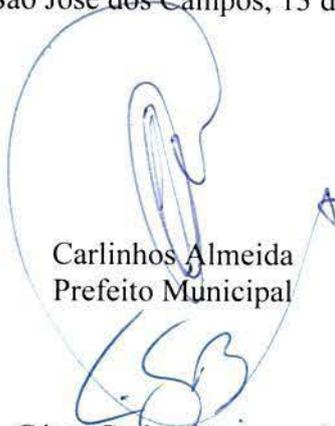
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015 no valor de R\$ 99.233,17 (noventa e nove mil duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos) e parte no valor de R\$ 23.766,83 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta em três centavos) por conta do excesso de arrecadação.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

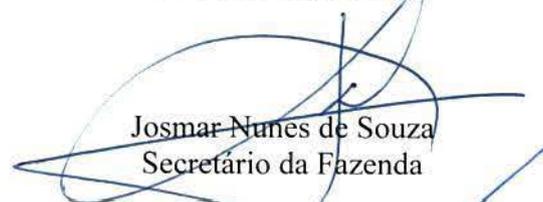
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa